



**PORTARIA Nº 167 – REITOR/2015**

Delega Competência para assinatura do Termo de Transferência de Material Biológico – TTM – a ser realizado entre a Embrapa e a Unimontes e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao **Professor HENRIQUE MAIA VALÉRIO - MASP 1125655-9**, para assinar o Termo de Transferência de Material Biológico – TTM – a ser realizado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 17 de novembro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR